

MOÇÃO DE PESAR

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “MOÇÃO DE PESAR” pelo falecimento de KEILA FERREIRA, Bispa da Igreja Assembleia de Deus.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresento esta **Moção de Pesar** pelo falecimento da senhora Keila Ferreira, Bispa da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira – AD Brás.

A senhora Keila Ferreira foi uma liderança religiosa de imenso impacto, cuja dedicação à fé e ao serviço comunitário marcou profundamente todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. Ao longo de sua trajetória, a Bispa Keila exerceu um papel fundamental na Igreja Assembleia de Deus, sendo uma referência não apenas para seus fiéis, mas para toda a sociedade.

Com seu carisma, sabedoria e incansável compromisso com a evangelização, ela foi uma mensageira de paz, amor e esperança, promovendo os valores cristãos de fé, solidariedade, compaixão e união. Sua liderança foi marcada por ações concretas em prol dos mais necessitados, promovendo programas sociais, atividades de acolhimento e assistências diversas.

Em reconhecimento à sua importância e ao impacto de seu falecimento, esta Câmara Municipal deve manifestar seu pesar. Posto isso, requero à Mesa, ouvindo o douto plenário, que seja aprovada a presente Moção de Pesar.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS FERREIRA
Vereador

